

DECRETO Nº 28/84, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 36/84, de 16/11/84,

DE
C
R
E
T
O

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$ 63.000.000- (sessenta e três milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

1.1. Câmara Municipal

3111.- Pessoal Civil

01. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 7.000.000-

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

04. Coordenação e Manutenção..... Cr\$- 350.000-

3232 - Outros Serviços e Encargos

05. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 1.000.000-

2.2. Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos

10. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 2.000.000-

11. Atender Encargos com Programa do Fundo Social de Solidariedade do Município....Cr\$- 1.000.000-

2.2. Secretaria

3111 - Pessoal Civil

14. Salários e vantagens.....Cr\$- 1.000.000-

2.3. Setor de Finanças

3111 - Pessoal Civil

18. Salários e vantagens.....Cr\$- 1.000.000-

2.4. Setor de Esporte, Recreação, Lazer e Festividades Cívicas e Folclóricas.

3111 - Pessoal Civil

23. Salários e vantagens.....Cr\$- 400.000-

4110 - Obras e Instalações

29. Construção de praças de esportes, lazer, recreação e outros melhoramentos....Cr\$- 4.000.000-

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos.

3220 -Material de Consumo

32. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 700.000-

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

33. Honorários de profissionais contratados. Cr\$- 400.000-

3132 - Outros Serviços e Encargos

34. Coordenação e Manutenção.....Cr\$- 500.000-

35. Manutenção da "Iluminação Pública".....Cr\$- 1.000.000-

3.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3120 - Material de Consumo

Decreto nº 28/84

fls.-02-

42. Manutenção da Unidade.....	Cr\$- 8.000.000-
3.3. <u>Serviço de Água e Esgoto</u>	
3111 - Pessoal Civil	
47. Salários e vantagens.....	Cr\$- 500.000-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
49. Manutenção da Unidade.....	Cr\$- 1.000.000-
4110 - Obras e Instalações	
50. Ampliação e outros melhoramentos no - sistema do Serviço de Água e Esgoto - Sanitário.....	Cr\$-20.000.000-
4.1. <u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
3120 - Material de Consumo	
53. Coordenação e Manutenção da Unidade..	Cr\$- 1.500.000-
54. Aquisição de gêneros alimentícios e condimentos.....	Cr\$- 2.000.000-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
58. Contribuição a Comissão Municipal do Mobral.....	Cr\$- 200.000-
5.1. <u>Assistência Comunitária</u>	
3111 - Pessoal Civil	
61. Coordenação e Manutenção.....	Cr\$- 1.000.000-
3120 - Material de Consumo	
62. Coordenação e Manutenção.....	Cr\$- 1.500.000-
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	
64. Contratação de facultativo, dentista e outros.....	Cr\$- 1.200.000-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
65. Coordenação e manutenção.....	Cr\$- 500.000-
3259 - Outras Transferências à Pessoas	
68. Contribuição a munícipes e indigen- tes, em numerário e espécie.....	Cr\$- 2.250.000-
70. Promoção de Páscoa e Natal das famí- lias carentes.....	Cr\$- 3.000.000-
TOTAL.....	Cr\$-63.000.000-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá -
por conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com a Tendência do
Exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 16 de novembro de 1984.

IRCEU FAGUNDES - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação no lugar público de -
costume nesta Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de
Registro Civil e Anexos local, nos termos do § 4º do art. 55 da -
Lei Orgânica dos Municípios, na data supra.

Hermenegildo Baldin - Secretário